

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre modalidade de funcionamento da
Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no dia
20 de fevereiro de 2023.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº3.966, de 02 de fevereiro de 2023, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Santo Antônio do Descoberto, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº891, de 07 de maio de 2021, em seu artigo 2º, inciso II, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido atendimento virtual através dos e-mails abaixo relacionados, sob horário de 08h as 14h, no dia 20 de fevereiro de 2023:

- Departamento de Cadastro Econômico: responsável: Karen Loyany Ramos de Sena, matrícula nº5558764;

- E-mail: cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;

- Departamento de Cadastro Imobiliário: responsável: Samuel Gomes Pereira, matrícula nº5558750;

- E-mail: cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;

- Departamento de Dívida Ativa: responsável: Marcelo Hugo Castelo Branco de Souza, matrícula nº10653;

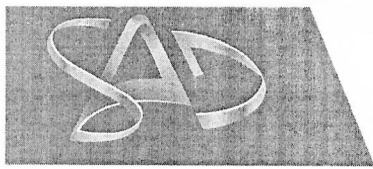
- E-mail: dividaativa@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;

- Departamento Contencioso Administrativo: responsável: Hellen Francisca Silva Gomes, matrícula nº8302;

- E-mail: contenciosoadministrativo@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;

- Departamento de ISSQN: responsável: Erik Barbosa Santana, matrícula nº8300;

- E-mail: iss-sad@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;



- Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas: responsável: Everson Alves Araújo, matrícula nº5558727;

– E-mail: secretariadefazenda@santoantoniiododescoberto.go.gov.br;

Art. 2º - Ficarão escalados de sobreaviso para trabalhar no período das 08h às 14h, no dia 20 de fevereiro de 2023, os seguintes servidores:

- ELIEL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº460
- NEUMAR DOS SANTOS FILHO, matrícula nº6656;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022